



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 1 / 2023

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO 2023

Dr.ª Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, para efeitos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de harmonia como o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a **Assembleia Municipal na sessão ordinária de 25 de novembro de 2022** aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião extraordinária de 28 de outubro de 2022, o **Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar, e respetivos anexos, para vigorar no ano de 2023**, elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da citada Lei.

Publique-se por Edital e por inserção na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Almodôvar, 02 de janeiro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.